



PREFEITURA DE **Guararema**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 03/2023 PARA O SIMCTUR - SISTEMA DE INDICADORES E MAPEAMENTO DE CULTURA E TURISMO, PARA DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA E TURISMO DE GUARAREMA.

A Prefeitura Municipal de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Termo Aditivo nº 01 ao Edital de Chamamento Público SMCT nº 03/2023 para o **SIMCTUR - Sistema de Indicadores e Mapeamento de Cultura e Turismo**, para fomento da Cultura e Turismo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3491, de 21 de junho de 2022 (Sistema Municipal de Cultura de Guararema), a Lei Municipal nº 3175, de 21 de dezembro de 2016 (Plano Municipal de Cultura) e conforme parâmetros dispostos na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública), conforme a seguir:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contida no Processo nº 9916, de 14 de agosto de 2023, apensado ao Processo Administrativo nº 5919/2023, para adequação do Edital de Chamamento Público SMCT nº 03/2023, a alínea "m", subitem 8.1, item 8 passará a vigorar com a seguinte redação:

m) PROGRAMAS DE FOMENTO AO JOVEM EMPREENDEDOR.

Jovem Monitor: bolsa incentivo por hora de estudo e/ou trabalhada	R\$30,00
Jovem Multiplicador: bolsa incentivo por mês trabalhado	R\$200,00

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

MATEUS SARTORI BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ODVANE RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO